



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Período de Apuração: 4º TRIMESTRE DE 2021

(outubro, novembro e dezembro/2021)

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de Auditorias aplicáveis à Administração Pública, bem como nos critérios contidos na Legislação vigente, e foi possível observar que:

1. ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista é autarquia municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 27, de 01/08/2005, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares números 30/2005, 34/2006, 46/2007, 53/2009, 61/2010, 67/2010, 88/2014, 92/2015, 93/2015, 95/2015, 98/2016, 101/2017, 107/2017, 109/2018, 113/2019, 120/2020, 122/2020, 123/2020, 126/2021, 128/2021 e 132/2021. A Lei de Criação e suas alterações foram devidamente aprovadas.

2. QUADRO DE PESSOAL

No período analisado não foram admitidos servidores efetivos e/ou temporários mediante concurso/processo seletivo.

3. REMUNERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO E CONSELHEIROS

Segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações, o Diretor Executivo é nomeado e exonerado pelo Conselho Administrativo. A remuneração do Diretor Executivo era estabelecida pelas Portarias 04/2009 e 37/2015 expedidas pelo Presidente do Conselho Administrativo com fulcro no artigo 14, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 38/2006, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 50, de 06/01/2009. Com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 107 de 13/12/2017, foi mantida a utilização da tabela “CC” instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006 e suas atualizações, para a remuneração do cargo de Diretor Executivo, sem ter ficado estabelecida a faixa salarial exata para a função, que com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 126 de 04/03/2021, ficou estabelecido o padrão “CC-0036” da tabela de salários instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006 e suas atualizações. Análise efetuada demonstra que os pagamentos do Gestor foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

Os membros do Conselho Administrativo e Fiscal não são remunerados, segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações.

4. NA ÁREA ADMINISTRATIVA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP

Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787

CNPJ 07.556.356/0001-55

site: www.iprem.sp.gov.br – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

A análise efetuada demonstra que os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS. Os contratos com empresas e fornecedores em vigor estão em conformidade com os objetos das contratações. No período analisado constatou-se que ocorreram as seguintes aquisições/contratações na modalidade Dispensa de Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Avaliação Atuarial do IPREM (Ano-Base 2021) – Empresa vencedora: ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. – R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos nas cadeiras da sede administrativa do IPREM – Empresa vencedora: Juscelen de Godoi – ME – R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), aquisição de materiais de consumo e limpeza. – Empresa vencedora: Comercial Santa Catarina de Secos e Molhados Ltda. – R\$ 139,79 (Cento e Trinta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos), contratação de empresa para aquisição de persianas e prestação de serviços de manutenção e reparos nas persianas da sede administrativa do IPREM – Empresa vencedora: Paola & Paola Ltda. – Valor total: R\$ 1.765,30 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria financeira – Empresa vencedora: LDB Consultoria Financeira Ltda – EPP – Valor total R\$ R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis, tendo, inclusive, significativa economia. Não foi constatada nenhuma irregularidade, ilegalidade ou ofensa por parte dos gestores do IPREM que viole os princípios estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal, assim como, qualquer irregularidade ou ilegalidade inerentes as despesas pelo regime de adiantamento de caixa de que tratam os artigos 68 e 69 da Lei n.º 4320/1964, mantendo-se os princípios constitucionais da economicidade e legitimidade. Os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS. Os Conselhos Administrativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, comunicaram que recebem total apoio da gestão. As informações do IPREM de Lençóis Paulista, sempre atualizadas, são publicadas no site www.iprem.sp.gov.br e no Portal da Transparência do Município. As ações na área Administrativa foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

5. NA ÁREA FINANCEIRA

A análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Prefeitura, Autarquias e da Câmara Municipal. Os recolhimentos dos encargos sociais foram devidamente efetuados dentro dos prazos. As despesas efetuadas no período apurado estão regulares quanto ao aspecto formal. A publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos, junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos



Recursos; do DPIN – Demonstrativos da Política de Investimentos; do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA – Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APR – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros e a sua publicidade no Átrio da entidade e no site www.iprem.sp.gov.br. Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN. Com relação à Meta Atuarial, a análise efetuada constatou que não houve o seu cumprimento no exercício de 2021. O Diretor do IPREM esclareceu que isso ocorreu em face de inúmeras dificuldades decorrentes da pandemia da Covid-19, que trouxe inúmeros desafios e incertezas ao mercado financeiro. De forma geral, as ações, na área financeira, foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

6. NA ÁREA CONTÁBIL

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das Contribuições Patronais e dos Segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto das Autarquias e da Câmara Municipal. Regularidade também quanto ao registro da compensação previdenciária. Verificou-se enfim, que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

7. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise efetuada demonstra que no 4º TRIMESTRE de 2021 foram concedidos 08 benefícios previdenciários, sendo 06 aposentadorias e 02 pensões; totalizando 46 benefícios previdenciários no exercício de 2021, somadas 36 aposentadorias e 10 pensões. Os Pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

8. AÇÕES E APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS

A análise efetuada demonstra que as ações dos conselhos administrativo e fiscal estão em conformidade com as normas legais aplicáveis aos RPPS. As demonstrações financeiras, contábeis e política de investimento dos períodos em exame foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e ratificadas pelos Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. Em 24/11/2021 foi aprovada a Política de Investimentos para o exercício 2022, conforme Resolução C. A. n.º 004/2021. Assim, As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Em 14/12/2021 foi concedido pela Secretaria de Previdência Social o CRP do município de Lençóis Paulista, com vencimento em 12/06/2022. De acordo com o



Certificado de Regularidade, o IPREM de Lençóis Paulista vem observando os critérios e o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98.

10. TRANSPARÊNCIA

O Controle Interno constatou que o IPREM de Lençóis Paulista mantém atualizado seu site no endereço eletrônico www.iprem.sp.gov.br, onde é possível encontrar publicados as Atas das reuniões dos Conselhos, posição dos investimentos, balancetes da receita, balancetes da despesa, balanços, Avaliações Atuariais, Portarias, Normas e Regulamentos. Ainda, atendendo ao Princípio da transparência da coisa pública, encontram-se divulgadas no Portal da Transparência do Município toda movimentação contábil e de pessoal do Instituto.

11. IRREGULARIDADES / DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao conhecimento do Controle Interno a existência de Denúncias ou Representações.

12. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

Constatou-se o atendimento da Lei Orgânica, das Instruções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

13. CONCLUSÃO

O Controle Interno não encontrou erros ou vícios formais. Sendo assim, conclui-se pela Regularidade dos procedimentos no 4º TRIMESTRE do ano de 2021.

Lençóis Paulista, 28 de janeiro de 2022.

ROBSON MURADOR
Responsável pelo Controle Interno
RG 25.593.967-X

GUILHERME HENRIQUE MOYA
Responsável pelo Controle Interno
RG 44.692.143-9

CIENTE,

DIEGO MARTINS PEREIRA
Presidente do Conselho Fiscal

IVES FERNANDO BERTOLI
Presidente do Conselho Administrativo